



Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.



Ofício 3.152/2025

Código nº 853.817.609.832.565.895



Maria S. DAP
(via WEB)

Destinatário
admin@camaramedianeira.pr.gov.br

Em 20/10/2025 às 15:00

estudo de impacto referente ao projeto de lei 088/2025

segue estudo de impacto referente ao projeto de lei 088/2025

Atenciosamente,
Maria Jaquelina Steinbach
Oficial Administrativo

[Estudo_de_Impacto.pdf](#) (2,15 MB)

0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Ainda ninguém

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O presente estudo tem por objetivo apurar a renúncia fiscal com as isenções previstas no Projeto de Lei nº 088/2025, nos exercícios 2026, 2027 e 2028.

Isenção prevista para o **Exercício 2026**: R\$ 353.703,26 (Trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos);

Isenção prevista para o **Exercício 2027**: R\$ 412.653,81 (Quatrocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos);

Isenção prevista para o **Exercício 2028**: R\$ 471.604,35 (Quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

A isenção prevista no Projeto de Lei nº 088/2025 será compensada com a correção da base de cálculo do IPTU, a qual trará saldo positivo de IPTU lançado em 14/01/2025, que foi de R\$ 17.323.113,43 (dezessete milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e treze reais e quarenta e três centavos).

Em 2026, com a aprovação da Lei originada do presente Projeto de Lei nº 088/2025, prevê-se que será lançado o valor de R\$ 25.163.381,11 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e onze centavos), ou seja, haverá compensação positiva no importe de R\$ 7.840.267,68 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Em 2026, com a aprovação da Lei originada do presente Projeto de Lei nº 088/2025, prevê-se que será lançado o valor de R\$ 25.163.381,11 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e onze centavos), ou seja, haverá compensação positiva no importe de R\$ 7.840.267,68 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Para 2027, com a aprovação da Lei originada do presente Projeto de Lei nº 088/2025, prevê-se que será lançado o valor de R\$ 29.357.277,96 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), ou seja, haverá compensação positiva no importe de R\$ 11.621.510,73 (onze milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e dez reais e setenta e três centavos).

No exercício 2028, com a aprovação da Lei originada do presente Projeto de Lei nº 088/2025, prevê-se que será lançado o valor de R\$ 33.551.174,82 (trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), ou seja, haverá compensação positiva no importe de



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

R\$ 15.756.457,03 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos).

Sendo o que tínhamos para o momento.

MARTA REGIANA
RIBEIRO
FRACARO:02186131994

Assinado de forma digital por
MARTA REGIANA RIBEIRO
FRACARO:02186131994
Dados: 2025.10.20 14:53:00 -03'00'

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária Municipal de Finanças